

## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.,N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1242/2010

DATA: 02 de junho de 2010

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2010 a 2013 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2010 e dá outras providências

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir novo projeto/atividade, metas físicas e financeiras em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1194/2009 LDO para o exercício de 2010, as seguintes metas Financeiras:

N.º	Especificação	2010
Órgã	o: 07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Unida	ade: 07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário	
Prog	rama: 22 – Desenvolvimento e Promoção. Da Agropecuária	
Atividade: 1.019 - Convênio MAPA N°298.148-57		R\$ 157.000,00
4.4.90.52.00 – 1.757 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 146.250,00
4.4.90.52.00 - 3.000 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.750,00
1	Aquisição de Veiculo - Caminhão	

Artigo. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1°, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) provável excesso de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais) proveniente do superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte 000 – Recursos Livres.

Artigo. 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho de 2010.

Euclides Pasa Prefeito Municipal